PORTARIA Nº 1.288/2018

EXONERA O SERVIDOR RODRIGO PIOVEZAN

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35 da Lei nº 2.680/91, o servidor RODRIGO PIOVEZAN, matrícula 112, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Padrão CM-2, da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, a partir de 04 de maio de 2018, devendo o mesmo apresentar declaração de bens, conforme a Lei nº 8.429/92.

Art. 2º A Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal procederá aos atos tendentes à concretização da medida, promovendo o pagamento do que for direito ao exonerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 04 de maio de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 04/05/2018

EDIÇÃO Nº 879

FLS 19

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro